



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 8.2020.6645/000113-2**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC**

*Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.*

*Prorrogação da vigência, por 06 meses.*

*Objeto do Termo: Estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade à "Campanha Máscara Roxa", que possibilita que mulheres vítimas de violência façam denúncia em estabelecimentos comerciais, como farmácias, durante o isolamento social provocado pela pandemia de Corona vírus - Covid 19, respeitando o Decreto Estadual que determina o isolamento social durante a pandemia.*

## QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**PRIMEIRO PARTÍCIPE: O Comitê Gaúcho Impulsor do Movimento ElesPorElas/HeForShe**, representado por seu coordenador, Deputado Estadual Edegar Pretto - Coordenador da Frente Parlamentar de Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**SEGUNDO PARTÍCIPE: Ministério Público do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre - RS, adiante denominado Ministério Público, representado pela Senhora Promotora-Assessora, Carla Carrion Frós, Coordenadora do Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - GEPEVID.

**TERCEIRO PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.522.064/0001-66, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, em Porto Alegre - RS, adiante denominado simplesmente Tribunal de Justiça, por intermédio do Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Giovanni Conti.

**QUARTO PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.934.675/0001-96, com sede na Praça Marechal Deodoro, s/n, em Porto Alegre - RS, doravante denominado Estado, representado pela Secretária do Estado da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, Sra. Márcia de La Torre.

**QUINTO PARTÍCIPE: Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.058.163/0001-25, com sede na Av. João Pessoa, 2050 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Polícia Civil, representada pelo Senhor Chefe de Polícia Fabio Motta Lopes.

**SEXTO PARTÍCIPE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.175.541/0001-64, com sede na Rua dos Andradas, 522, em Porto Alegre - RS, doravante denominada Brigada Militar, representada pelo Coronel QOEM Cláudio dos Santos Feoli, Comandante-Geral da Brigada Militar.

**SÉTIMO PARTÍCIPE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob o n.º 74.704.636/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, 666, em Porto Alegre - RS, doravante denominada Defensoria Pública, representada pela Defensora Pública, Dra. Tatiana Kosby Boeira.

**OITAVO PARTÍCIPE: Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos**, inscrita no CNPJ sob o n.º, 97.002.406/0001-45, com sede na Rua dos Andradas, 1137, sala 2205 em Porto Alegre - RS, doravante denominada Themis, representada pela Senhora Márcia Soares.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por **6 (seis) meses**, da vigência do Termo de Cooperação ora aditado, **a contar de 09/06/2022**, nos termos de sua Cláusula Quinta, **permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo**.

E, para constar, lavrou-se em o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes convenientes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Chefe de Setor**, em 27/05/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDEGAR PRETTO, Usuário Externo**, em 28/05/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Motta Lopes, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carrion Fros, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pires de La Torre, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA USTRA SOARES, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 06/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA KOSBY BOEIRA, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saturno do Nascimento, Técnico(a) do Poder Judiciário**, em 07/06/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3949232** e o código CRC **76E7E35B**.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 06/06/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SÚMULA Nº 3981382

**CONTRATO Nº 110/2022-DEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2021.0224/000011-3**

**PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 8.2022.4776/000040-8**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (LOTE 01), NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.605,00**.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.01.6243.3.3.90.30 E 03.92.9050.4.4.90.52



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 06/06/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SÚMULA Nº 3981491

**CONTRATO Nº 112/2022-DEC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2021.0224/000011-3**

**PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 8.2022.4776/000043-2**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**CONTRATADA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (LOTE 04), NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.500,00**.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.01.6243.3.3.90.30 E 03.92.9050.4.4.90.52



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 06/06/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL - SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUANTO ÀS DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DOS RESPECTIVOS PROCESSOS, RELATIVAS AOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
PROCESSO Nº	FORNECEDOR	VALIDADE
8.2022.4971/000026-5	IZYDROS ENGENHARIA LTDA - EPP	05/06/2023

EVENTUAL RECURSO PODERÁ SER INTERPOSTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DA ALÍNEA "D" DO INCISO I DO ART. 109 DA LEI Nº 8.666, DE 22/06/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, DEVENDO SER ENTREGUE NA SEDE DO DEC, SITO NA PRAÇA MAL. DEODORO, Nº 55, 5º ANDAR, SALA 524. PORTO ALEGRE, 08/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SÚMULA Nº 3984354

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020 (COMITÊ) / Nº 098/2020-DEC**

**PROCESSO SEI Nº: 8.2020.6645/0000113-2**

**PRIMEIRO PARTÍCIPE:** COMITÊ GAÚCHO IMPULSOR DO MOVIMENTO ELESPORELAS/HEFORSHE

**SEGUNDO PARTÍCIPE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERCEIRO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**QUARTO PARTÍCIPE:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**QUINTO PARTÍCIPE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SEXTO PARTÍCIPE:** BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SÉTIMO PARTÍCIPE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OITAVO PARTÍCIPE:** THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES, **ACONTAR DE 09/06/2022**, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS QUE POSSIBILITEM DAR EFETIVIDADE À "CAMPANHA MÁSCARA ROXA", QUE POSSIBILITA QUE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FAÇAM DENÚNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, COMO FARMÁCIAS, DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL PROVOCADO PELA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS - COVID 19.

**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SÚMULA Nº 3983552

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2022-DEC**

**PROCESSO Nº 8.2021.0010/001114-0**

**PRIMEIRO PARTÍCIPE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS

**SEGUNDO PARTÍCIPE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**OBJETO:** APLICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE EFETIVAÇÃO DOS ARTIGOS 8º, INCISOS V, VI E VIII, 27 E 28 DA LEI 11.340/2006, EM PROJETO INTITULADO GRUPO FÊNIX: (RE)AÇÃO É EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA", JUNTO À COMARCA DE RIO GRANDE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER PRORROGADO.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AMSO DE JULGAMENTO

**PROCESSO SEI Nº 8.2020.7194/000329-4. TIPO:** PROPOSTA FINANCEIRA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. **PARTICIPANTE:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA - EPP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ATA DISPONÍVEL NA INTERNET EM [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), ANALISANDO A PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADA, COM BASE NA ANÁLISE TÉCNICA DO DINFRA E NOS TERMOS DO ITEM 7.3, DO EDITAL, DECIDE **DECLASSIFICAR** A PROPOSTA DA EMPRESA **IZYDROS**. PORÉM, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É A ÚNICA HABILITADA NO CERTAME, ABRE-SE PRAZO DE **8 DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA FINANCEIRA **COM VALOR GLOBAL IGUAL OU INFERIOR AO DA PROPOSTA ORIGINAL**, UMA VEZ SANADO O APONTAMENTO RELATIVO À NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR À PROPOSTA DE PREÇOS EM MEIO DIGITAL (CD OU PEN DRIVE).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 07/06/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

### PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 9.2021.0700.000861-0  
PE nº 001/2022-SEAORÇ-TJM/RS

O Tribunal de Justiça Militar–TMJ/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa acima (Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de recarga, manutenção, reteste, certificação e instalação de equipamentos (extintores) de combate a incêndios existentes nas dependências da 2ª Auditoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS em Porto Alegre/ RS, conforme especificações e condições do Termo de Cotação Eletrônica e anexos). Lote 01- Foi a 1ª Classificada Empresa **PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA-**